

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza Instrução Normativa 2021/02 – PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza

Estabelece os requisitos necessários para o agendamento da defesa de discentes do curso de Doutorado ingressantes em 2017 e 2018 no PPG Biodiversidade.

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) definem, nesta instrução normativa, excepcionalmente durante o período de pandemia causado pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), mudanças nos requisitos necessários para o agendamento da defesa de Doutorado para os discentes ingressantes em 2017 e 2018 no PPG Biodiversidade. O Regimento do PPG Biodiversidade estabelece, no artigo 21 (itens f e g), dois requisitos (dentre sete) necessários para o agendamento da defesa de Doutorado, a saber:

Item f: *o aceite/a publicação de um artigo científico, referente à tese, para um periódico Qualis A4+, com aderência a área de Biodiversidade, sendo o discente o primeiro autor;*

Item g: *a submissão de um manuscrito para revista de divulgação científica do Programa até o 36º mês após a matrícula.*


Essa normativa redefine o artigo 21 (itens f e g) do Regimento do PPG Biodiversidade, enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus, da seguinte forma:

Item f: *submissão de um artigo científico, referente à tese, para um periódico Qualis A4+, com aderência a área de Biodiversidade, sendo o discente o primeiro autor, mais a publicação de um artigo em periódico Qualis B3+ com aderência a área de Biodiversidade (não necessariamente como primeiro autor e referente à tese);*

Item g: *sugere (não sendo item obrigatório) a submissão de um manuscrito para revista de divulgação científica do Programa até o 36º mês após a matrícula.*

A normativa se aplica também aos discentes de Doutorado ingressantes em 2018 que optaram em permanecer no PPG em Ciências Biológicas, Comportamento e Biologia Animal (PPGCBCBA) após a fusão dos PPGs (PPGCB-CBA e PGECOL) aprovada pela CAPES.

Aprovada em 23 de abril de 2021 pelo Colegiado do PPG Biodiversidade.



Prof. Dr. Roberto Júnio Pedrosa Dias
Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza